



## RESOLUÇÃO Nº 1.624/2013

PÁGINA

DATA

Em 18 de janeiro de 2013.

**ASSUNTO:** Criação do Centro de Qualidade de Café do IAPAR

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 18 de janeiro de 2013


**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto 4209 de 01 de novembro de 1994,

### RESOLVE:

1. Fica criado o Centro de Qualidade de Café – CQC, vinculado à Área de Fitotecnia da Diretoria Técnico-Científica.
2. O Centro terá as seguintes atribuições:
  - Pesquisar a qualidade de café;
  - Avaliar a qualidade de café;
  - Capacitar técnicos e produtores;
  - Atender o Programa Café.
3. O desenvolvimento das atividades do Centro estará sob coordenação da liderança do Programa Café.

  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente